



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 15804/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a rotatória situada no cruzamento entre a Rodovia PR-317 e a Avenida Prefeito Sincler Sambatti, na confluência entre as Zonas 47 e 45.

Art. 1.º Fica denominada **Thomaz Jorge** a rotatória sem denominação situada no cruzamento entre a Rodovia PR-317 e a Avenida Prefeito Sincler Sambatti, na confluência entre as Zonas 47 e 45.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de janeiro de 2021.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 08/04/2021, às 14:18, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0203871** e o código CRC **8F34DBC1**.